



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Ratifico, com base no parecer nº 359/2023 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023** – processo 20.815.172-0, com fundamento no artigo 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 148 da Lei Estadual 10.086/2022, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa: **IMOBILIÁRIA ARCA - CNPJ: 80.297.005/0001-67**, referente a Locação de um imóvel para atendimento do PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP–Campus Cornélio Procópio).

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoInexigibilidade09202320.815.1720.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nilson Cesar Bertoli** em 11/10/2023 13:27, **Fabio Antonio Neia Martini** em 11/10/2023 13:29.

Inserido ao protocolo **20.815.172-0** por: **Laís Burgemeister de Almeida** em: 11/10/2023 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c110faac44e532506b7f1b7945f5d778.